

E M E N D A N ° 0 2 a o P L N ° 1 9 4 / 2 0 1 1

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta-se Parágrafo Único ao artigo 2º do PL nº 194/2011, que passa a ter a seguinte redação:

Art 2º - ...

“Parágrafo Único – O Poder Executivo deverá promover na rede pública de ensino ações sócio-educativas e preventivas no combate a violência contra a pessoa idosa, promovendo campanhas educativas, através de material impresso, seminários, palestras e exposições em painéis alusivos.”

S/S., de 13 de fevereiro de 2012.

IRINEU TOLEDO
Vereador